



PORTARIA Nº 106, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a Comissão de Tomada de Contas do CORECON-MG para o ano de 2017

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº 1411/51, Decreto nº 31.794/52 e Regimento Interno, art. 24, I.

CONSIDERANDO a Resolução COFECON nº 1.580, de 14 de junho de 1991, que dispõe sobre as Comissões de Tomada de Contas (CTC) dos Conselhos de Economia;

CONSIDERANDO o deliberado na 1ª Reunião Plenária Ordinária de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Tomada de Contas, com mandato até 31 de dezembro de 2017, para cumprimento do que estabelece o Art. 3º da Resolução nº 1580/91, do Conselho Federal de Economia.

Art. 2º - Designar como membros efetivos de tal Comissão os Conselheiros Leandro Augusto De Oliveira, presidente, Leonardo Pontes Guerra e Gustavo Aguiar Pinto.

Art. 3º - Na falta ou impedimento dos membros efetivos acima nomeados, o suplente será Lourival Batista de Oliveira Júnior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2017.

Paulo Roberto Paixão Bretas
Presidente CORECON-MG